

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2024/PMCO/TO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20. CONTRATADA: A BARRACA – INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.533.778/0001-80 – Nome de Fantasia: COMPANHIA A BARRACA – A BARRACA CIA EXPERIMENTAL DE ARTES, com logradouro na QUADRA ARNE 53, (406 NORTE) Alameda 05 lote 03 QI 09, Palmas/TO – Fone: (63) 98427-1805. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviço de parecerista, para realização de 90 (noventa) pareceres Artísticos Cultural para o cumprimento da execução da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 abaixo:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Parecerista	Serviços	90	R\$ 100,00	R\$ 9.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Código da Unidade	Projeto Atividade	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Elemento de Despesa
03-Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins	Sec. Municipal de Esporte e Cultura e Lazer	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer	3.14.27.812.721.2.449	0231	1.500.0000.0000	3.3.90.39.00 – Prestação de Serviços Por Terceiros – Pessoa Jurídica

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Lei 14.133/2021, Artigo 95, 2º que diz: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)